



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IPUEIRAS – CE

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização de processo de licitação para esta contratação se faz necessária para atender a grande demanda de solicitações médicas de exames clínicos que são de extrema necessidade, pois se tratam de pacientes diabéticos, hipertensos, doentes mentais, idosos e gestantes assistidos nas unidades de rede ambulatorial do município de Ipueiras, uma vez que se trata de atividade primordial para o diagnóstico do paciente. Considerando que o direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.

### 3. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA “ELETRÔNICA”

3.1. Por ser realizado totalmente online, o pregão eletrônico permite uma grande economia logística. Isso acontece porque não há necessidades de despender recursos para deslocamento – seja pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias ou mesmo combustível – nem com serviços de hospedagem, traslados e alimentação. Afinal, não existe necessidade de que alguém da empresa viaje para acompanhar os processos, independentemente da região – economia essa que se traduz no preço final. Por ser feito via internet, acaba facilitando a participação de empresas de qualquer localidade e como permite que os preços sejam rebaixados durante o processo, aumenta a competitividade.

### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

As especificações e quantitativos estão previstas no ANEXO I deste termo.

Obs.: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

#### 4.2. Especificação detalhada:

4.2.1. Todos os itens deverão apresentar as especificações descritas conforme anexo I deste termo. Os materiais supracitados deverão ser necessariamente de 1º linha.

4.2.2. Os materiais deverão ter sua marca gravada no corpo da peça para que se possa conhecer a sua procedência.

### 5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O serviço - execução de Exames Laboratoriais serão realizados na sede do Município, em instalações apropriadas, sendo que a Secretaria de Saúde encaminhará os pacientes de acordo com solicitação médica ou de enfermagem, acompanhada de autorização padronizada e assinada pelo Gestor da Secretaria, ou profissional designado para esta função. O Hospital Municipal, terá autonomia para solicitar, 24 horas por dia, durante todo o período de vigência do contrato, o comparecimento de funcionário habilitado do laboratório vencedor do certame, para realizar procedimento de coleta do material biológico obedecendo a solicitação médica.

5.2. Os resultados dos exames serão recebidos pelo próprio paciente encaminhado pela Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 08 (oito) dias, após a coleta, ou de acordo com a urgência definida pelo solicitante, para exames realizados no próprio laboratório.

5.3. Os resultados dos exames solicitados pelo Hospital deverão ser entregues com a maior brevidade possível, considerando apenas o tempo necessário para execução dos mesmos, sendo de responsabilidade do Laboratório a entrega dos resultados impressos, em duas vias, no Posto de Enfermagem, daquela Unidade de Saúde até o horário das 17:00 horas do mesmo dia da coleta. Se houver necessidade de coleta noturna, a partir das 23:00 horas, fica estabelecido que o Hospital será responsável por transportar o funcionário da coleta, bem como ir receber o resultado no laboratório.

5.4. Estabelece-se que em casos emergenciais, o Médico responsável poderá solicitar a entrega imediata dos resultados, considera ido apenas o tempo de execução dos exames, seja coleta noturna ou diurna.

### 6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços.

6.2. Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro - Ipueiras-CE, CEP



62.230-000.

**6.3.** O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

**6.4.** Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**6.5.** Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

**6.6.** Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**6.7.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**6.8.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA,** São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

**7.1.** Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

**7.2.** Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

**7.3.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

**7.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

**7.5.** Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**7.6.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

**7.7.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

**7.8.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**7.9.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**7.10.** Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;

**7.11.** Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE,** O MUNICÍPIO obriga-se a:

**8.1.** Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

**8.2.** Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**8.3.** Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em

16



decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

- 8.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual;
- 8.5. Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 8.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

## 9. DO TIPO

- 9.1. O Tipo de Disputa que será adotado é o de Menor Preço Por Item.

## 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. É vedada a subcontratação do objeto desta contratação.

## 11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 11.1. O presente certame licitatório será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

## 12. DAS PENALIDADES

12.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

12.2. Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- I. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;
- II. apresentar documentação falsa exigida;
- III. não manter a proposta;
- IV. fraudar na execução do contrato;
- V. comportar-se de modo inidôneo;

12.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

12.4. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

12.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e nas suas demais alterações.

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas na lei.
- g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

## 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

14. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**, As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- 14.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- 14.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo

16



da lei 14.133/21, alterada e consolidada.

**14.3.** A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

**14.4.** O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

**14.5.** Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

## 15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**15.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.1.1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feitas diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a veracidade das informações prestadas.

## 16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

### Impactos:

- A realização de análises clínicas gera resíduos, como amostras biológicas (sangue, urina, etc.), embalagens, luvas, seringas, materiais descartáveis, e produtos químicos usados no processo.
- Laboratórios clínicos consomem grandes quantidades de água e energia para a realização de análises e a manutenção de seus equipamentos.
- O uso de substâncias químicas e gases durante o processo de análises pode resultar na emissão de poluentes atmosféricos, além de risco de vazamentos ou contaminações.
- As amostras biológicas manipuladas podem representar risco de contaminação por microrganismos patogênicos, tanto para os trabalhadores quanto para o meio ambiente.
- O descarte inadequado de substâncias químicas ou materiais contaminados pode resultar na contaminação do solo e de corpos hídricos locais.

### Medidas Mitigatórias:

- A empresa contratada deve implementar um sistema adequado de gerenciamento de resíduos, com segregação, coleta, armazenamento, transporte e destinação final correta de acordo com as normas ambientais. Além disso, o uso de materiais reutilizáveis e a redução de itens descartáveis pode ser incentivado.
- A empresa pode adotar tecnologias mais eficientes e sistemas de reuso de água. Além disso, a utilização de fontes de energia renováveis, como painéis solares, e a implementação de equipamentos de baixo consumo energético são formas de minimizar esse impacto.
- A empresa contratada deve utilizar substâncias menos agressivas ao meio ambiente, seguindo as normas de segurança no manuseio de produtos químicos. O cumprimento rigoroso das normas de segurança para o armazenamento e descarte de substâncias é fundamental para evitar impactos negativos.
- A empresa contratada deve adotar protocolos de biossegurança rigorosos, como o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e processos de desinfecção, além de garantir que as amostras sejam descartadas de maneira segura e conforme as regulamentações sanitárias.
- A empresa deve seguir as regulamentações sobre o descarte de resíduos e adotar práticas de tratamento de efluentes líquidos antes de sua liberação no ambiente, além de garantir o uso de tecnologias para evitar o vazamento de produtos.

## 17. DO FORO

17.1 O foro da Comarca de Ipueiras é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato.

Ipueiras-CE, 07 de Fevereiro 2025.

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



## ANEXO I – ITENS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	BIOPSIA SIMPLES		100,000	UNIDADE
0002	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE		120,000	UNIDADE
0003	CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO COM STRESSE E REPOUSO		40,000	UNIDADE
0004	CINTILOGRAFIA ÓSSEA		60,000	UNIDADE
0005	CITOLOGIA DE LIQUIDOS		100,000	UNIDADE
0006	CITOLOGIA EM LÂMINAS DE PAAF		80,000	UNIDADE
0007	DENSITOMETRIA ÓSSEA		60,000	UNIDADE
0008	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO		160,000	SERVIÇO
0009	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS		60,000	UNIDADE
0010	EXAMDE TTGO (TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE ORAL)		300,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EXAMDE TTGO (TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE ORAL)</i>			
0011	EXAME ANTICORPOS ANTI SOROLOGIA HIV E II		200,000	UNIDADE
0012	EXAME COOMBS INDIRETO		100,000	UNIDADE
0013	EXAME DE 25 - HIDOXI VITAMINA D		300,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EXAME DE 25 - HIDOXI VITAMINA D</i>			
0014	EXAME DE AMILASE		100,000	UNIDADE
0015	EXAME DE ANTI HCV - HEPATITTE C		200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EXAME DE ANTI HCV - HEPATITTE C</i>			
0016	EXAME DE ANTIGENO PROSTATICO ESPEIFICO (PSA)		1500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EXAME DE ANTIGENO PROSTATICO ESPEIFICO (PSA)</i>			
0017	EXAME DE BAAR - BACILOSCOPIA		100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EXAME DE BAAR - BACILOSCOPIA</i>			
0018	EXAME DE BERA		40,000	UNIDADE
0019	EXAME DE BILIRRUBINAS		200,000	UNIDADE
0020	EXAME DE CA 125		100,000	UNIDADE
0021	EXAME DE CALCIO IONICO		200,000	UNIDADE
0022	EXAME DE CEA		100,000	UNIDADE
0023	EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA		1200,000	UNIDADE
0024	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGG		300,000	UNIDADE
0025	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGM		300,000	UNIDADE
0026	EXAME DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)		100,000	UNIDADE
0027	EXAME DE CULTURA + ANTIBIOGRAMA (SECREÇÕES)		100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EXAME DE CULTURA + ANTIBIOGRAMA (SECREÇÕES)</i>			
0028	EXAME DE D - DIMERO		100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EXAME DE D - DIMERO</i>			
0029	EXAME DE DEHIDROGENASE LÁCTICA (LDH)		100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EXAME DE DEHIDROGENASE LÁCTICA (LDH)</i>			
0030	EXAME DE ELETROFORESE DE PROTEINAS		200,000	UNIDADE
0031	EXAME DE FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)		100,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EXAME DE FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)</i>			
0032	EXAME DE FOSFATASE ALCALINA		200,000	UNIDADE

16



0033	EXAME DE FOSFORO		200,000	UNIDADE
0034	EXAME DE FSH (HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE)		200,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EXAME DE FSH (HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE)</i>			
0035	EXAME DE GAMA GT		300,000	UNIDADE
0036	EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA		500,000	UNIDADE
0037	EXAME DE HEPATITE A IGG		200,000	UNIDADE
0038	EXAME DE HEPATITE A IGM		200,000	UNIDADE
0039	EXAME DE HEPATITE B HBS-AG		200,000	UNIDADE
0040	EXAME DE IGE TOTAL		100,000	UNIDADE
0041	EXAME DE INSULINA		100,000	UNIDADE
0042	EXAME DE LH		200,000	UNIDADE
0043	EXAME DE LIPASE		100,000	UNIDADE
0044	EXAME DE LITIO		100,000	UNIDADE
0045	EXAME DE MAGNÉSIO		100,000	UNIDADE
0046	EXAME DE MAPA		180,000	UNIDADE
0047	EXAME DE PEÇA CIRURGICA COMPLEXA		100,000	UNIDADE
0048	EXAME DE PEÇA CIRURGICA SIMPLES		100,000	UNIDADE
0049	EXAME DE PEPTIDEO C		100,000	UNIDADE
0050	EXAME DE POTASSIO		200,000	UNIDADE
0051	EXAME DE PROGESTERONA		100,000	UNIDADE
0052	EXAME DE PROLACTINA.		100,000	UNIDADE
0053	EXAME DE PROTEINURIA 24H		300,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EXAME DE PROTEINURIA 24H</i>			
0054	EXAME DE RUBEOLA IGG		300,000	UNIDADE
0055	EXAME DE RUBEOLA IGM		300,000	UNIDADE
0056	EXAME DE SODIO		200,000	UNIDADE
0057	EXAME DE TIREOGLOBULINA - ANTI		100,000	UNIDADE
0058	EXAME DE TOXOPLASMOSE IGG		400,000	UNIDADE
0059	EXAME DE TOXOPLASMOSE IGM		400,000	UNIDADE
0060	EXAME DE TRYPANOSOMA CRUZI IGM		100,000	UNIDADE
0061	EXAME DE URINOCULTURA		400,000	SERVIÇO
0062	EXAME DE VITAMINA B12.		100,000	UNIDADE
0063	EXAME DE ZINCO		100,000	UNIDADE
0064	EXAME HERPES SIMPLES I E II IGM		100,000	UNIDADE
0065	EXAME HOLTER 24H		180,000	UNIDADE
0066	EXAME T3 LIVRE		300,000	UNIDADE
0067	EXAME T4 LIVRE		300,000	UNIDADE
0068	EXAME TSH		300,000	UNIDADE
0069	HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA		40,000	UNIDADE
0070	IMUNO-HISTOQUIMICA POR MARCADOR		50,000	UNIDADE
0071	LARINGOSCOPIA		120,000	UNIDADE
0072	NASOFIBROLARINGOSCOPIA		60,000	UNIDADE
0073	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.		200,000	UNIDADE
0074	URODINÂMICO COMPLETO		60,000	UNIDADE



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A  
NECESSIDADE  
A SER  
ATENDIDA?

A necessidade de contratar uma empresa especializada em análises clínicas se justifica pela demanda crescente de exames médicos e pela necessidade de garantir a qualidade e eficiência no atendimento à saúde pública. É fundamental assegurar que os serviços prestados sejam realizados com precisão, rapidez e conforme as exigências sanitárias, atendendo à população de forma eficaz, é importante destacar que os exames laboratoriais são essenciais para o diagnóstico de diversas doenças, monitoramento da saúde pública e acompanhamento de tratamentos médicos. Além disso, a utilização de laboratórios especializados contribui para que os resultados dos exames sejam confiáveis e de alta qualidade, fator crucial para a tomada de decisões médicas assertivas.

Essa contratação visa atender a diversas demandas, incluindo:

- **Atendimento à demanda de exames clínicos:** O município, como parte de sua rede de saúde pública, precisa oferecer serviços de diagnóstico por meio de exames laboratoriais, como análises de sangue, urina, fezes, exames microbiológicos, entre outros. Esses exames são essenciais para a identificação de doenças, acompanhamento de tratamentos e promoção da saúde.
- **Apoio ao diagnóstico médico:** Os exames laboratoriais são fundamentais para que os médicos possam diagnosticar e monitorar condições de saúde de maneira precisa. A contratação de uma empresa especializada garante que os resultados sejam confiáveis, rápidos e compatíveis com as exigências do Sistema Único de Saúde (SUS).
- **Capacidade técnica e infraestrutura especializada:** A empresa contratada deve possuir infraestrutura e equipamentos adequados, além de profissionais capacitados para a realização das análises clínicas. Isso assegura que o município tenha acesso a serviços de alta qualidade, com um padrão de excelência, sem a necessidade de investimentos públicos pesados na construção de laboratórios próprios.
- **Cobertura da demanda populacional:** Em municípios de médio porte, como Ipueiras, é comum que a demanda por exames seja muito grande, o que pode sobrecarregar a estrutura pública local. A contratação de uma empresa

A



	<p>especializada pode ajudar a suprir essa demanda sem comprometer o atendimento à população.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Agilidade e redução de filas de espera:</b> Ao contratar uma empresa especializada, o município pode reduzir o tempo de espera para a realização e entrega de resultados de exames, melhorando o atendimento à população e possibilitando tratamentos mais rápidos e eficazes.</li></ul> <p>Ao contratar uma empresa especializada para a prestação desses serviços, o município busca melhorar a qualidade do atendimento à população, otimizar os processos e garantir que as normas e regulamentações pertinentes à área da saúde sejam atendidas, oferecendo um serviço de saúde mais acessível e eficiente para todos.</p>
--	--

**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

<b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.
<b>QUAL A NATUREZA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio. <input type="checkbox"/> Não continuada.
<b>QUAL A VIGÊNCIA?</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
<b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato n°: Prazo final: <input checked="" type="checkbox"/> Não.



	Item	Descrição detalhada
<b>PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</b>	1	Os laboratórios devem possuir equipamentos modernos e calibrados, adequados para a realização dos exames previstos, além de manter uma infraestrutura de acordo com as exigências técnicas e sanitárias. A empresa deve garantir a manutenção e calibragem regular desses equipamentos.
	2	laboratório deve garantir prazos definidos para a realização dos exames e entrega dos resultados, conforme a natureza de cada tipo de exame (exames de urgência, exames de rotina, etc.).
	3	deve ser garantido o descarte seguro de materiais biológicos, conforme normas de segurança e meio ambiente.
	4	A empresa deve seguir boas práticas laboratoriais conforme a legislação vigente, como as exigências da <b>Resolução - RDC 302/2005</b> da ANVISA, que regula o funcionamento dos laboratórios de análises clínicas.
<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	<b>Especificar:</b>
<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>		
<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro.	<input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <b>Especificar:</b>
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	A escolha de uma empresa especializada para exames médicos garante qualidade e precisão no diagnóstico e acompanhamento da saúde das pessoas. Essas empresas possuem equipamentos modernos, profissionais qualificados e seguem normas regulamentadoras, assegurando resultados confiáveis e rápidos. Economicamente, contratar uma empresa é melhor do que ter um laboratório próprio, que exigiria altos investimentos. Ao contratar,	



	o município evita custos fixos e pode ajustar a demanda, pagando apenas pelos serviços utilizados. Isso traz bom custo-benefício e acesso a serviços excelentes sem comprometer o orçamento. Além disso, a rapidez no atendimento melhora o serviço à população, reduzindo filas de espera. Assim, a parceria com uma empresa especializada é uma solução técnica eficaz e uma escolha econômica inteligente. .	
<b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>		
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IPUEIRAS – CE	
<b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.	
<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Justificativa:</b>
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Descrever solução:</b>
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>		
<b>COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Outro.	<input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <b>Especificar:</b> Levantamento da Secretaria



110

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO IPUEIRAS – CE , consideram-se os seguintes itens:			
	Item	Descrição	Und	Qtd
ESPECIFICAÇÃO	1	EXAME DE BERA	UNIDADE	40,000
	2	CINTILOGRAFIA ÓSSEA	UNIDADE	60,000
	3	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE	UNIDADE	120,000
	4	HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	UNIDADE	40,000
	5	DENSITOMETRIA ÓSSEA	UNIDADE	60,000
	6	EXAME DE MAPA	UNIDADE	180,000
	7	EXAME HOLTER 24H	UNIDADE	180,000
	8	LARINGOSCOPIA	UNIDADE	120,000
	9	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO COM STRESSE E REPOUSO	UNIDADE	40,000
	10	NASOFIBROLARINGOSCOPIA	UNIDADE	60,000
	11	URODINÂMICO COMPLETO	UNIDADE	60,000
	12	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS	UNIDADE	60,000
	13	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.	UNIDADE	200,000
	14	EXAME DE URINOCULTURA	SERVIÇO	400,000
	15	EXAME ANTICORPOS ANTI SOROLOGIA HIV E II	UNIDADE	200,000
	16	EXAME DE TOXOPLASMOSE IGM	UNIDADE	400,000
	17	EXAME DE TOXOPLASMOSE IGG	UNIDADE	400,000
	18	EXAMDE TTGO (TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE ORAL) <i>Especificação: EXAMDE TTGO (TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE ORAL)</i>	UNIDADE	300,000
	19	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGM	UNIDADE	300,000
	20	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGG	UNIDADE	300,000
	21	EXAME DE RUBEOLA IGG	UNIDADE	300,000
	22	EXAME DE HEPATITE B HBS-AG	UNIDADE	200,000
	23	EXAME DE HEPATITE A IGM	UNIDADE	200,000
	24	EXAME DE HEPATITE A IGG	UNIDADE	200,000
	25	EXAME DE ANTI HCV - HEPATITE C <i>Especificação: EXAME DE ANTI HCV - HEPATITE C</i>	UNIDADE	200,000
	26	EXAME DE ANTIGENO PROSTATICO ESPEIFICO (PSA) <i>Especificação: EXAME DE ANTIGENO PROSTATICO ESPEIFICO (PSA)</i>	UNIDADE	1500,000
	27	EXAME DE CA 125	UNIDADE	100,000
	28	EXAME DE CALCIO IONICO	UNIDADE	200,000
	29	EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA	UNIDADE	1200,000
	30	EXAME DE 25 - HIDOXI VITAMINA D <i>Especificação: EXAME DE 25 - HIDOXI VITAMINA D</i>	UNIDADE	300,000
	31	EXAME DE AMILASE	UNIDADE	100,000
	32	EXAME DE BAAR - BACILOSCOPIA <i>Especificação: EXAME DE BAAR - BACILOSCOPIA</i>	UNIDADE	100,000
	33	EXAME DE CEA	UNIDADE	100,000



34	EXAME DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UNIDADE	100,000
35	EXAME DE CULTURA + ANTIBIOGRAMA (SECREÇÕES) <i>Especificação : EXAME DE CULTURA + ANTIBIOGRAMA (SECREÇÕES)</i>	UNIDADE	100,000
36	EXAME DE D - DIMERO <i>Especificação : EXAME DE D - DIMERO</i>	UNIDADE	100,000
37	EXAME DE DEHIDROGENASE LÁCTICA (LDH) <i>Especificação : EXAME DE HEHIDROGENASE LÁCTICA (LDH)</i>	UNIDADE	100,000
38	EXAME DE ELETROFORESE DE PROTEINAS	UNIDADE	200,000
39	EXAME DE FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN) <i>Especificação : EXAME DE FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)</i>	UNIDADE	100,000
40	EXAME DE FOSFATASE ALCALINA	UNIDADE	200,000
41	EXAME DE FOSFORO	UNIDADE	200,000
42	EXAME DE FSH (HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE) <i>Especificação : EXAME DE FSH (HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE)</i>	UNIDADE	200,000
43	EXAME DE GAMA GT	UNIDADE	300,000
44	EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA	UNIDADE	500,000
45	EXAME DE IGE TOTAL	UNIDADE	100,000
46	EXAME DE INSULINA	UNIDADE	100,000
47	EXAME DE LH	UNIDADE	200,000
48	EXAME DE LIPASE	UNIDADE	100,000
49	EXAME DE LITIO	UNIDADE	100,000
50	EXAME DE MAGNÉSIO	UNIDADE	100,000
51	EXAME DE PEPTIDEO C	UNIDADE	100,000
52	EXAME DE POTASSIO	UNIDADE	200,000
53	EXAME DE PROGESTERONA	UNIDADE	100,000
54	EXAME DE PROLACTINA	UNIDADE	100,000
55	EXAME DE SODIO	UNIDADE	200,000
56	EXAME T3 LIVRE	UNIDADE	300,000
57	EXAME T4 LIVRE	UNIDADE	300,000
58	EXAME TSH	UNIDADE	300,000
59	EXAME COOMBS INDIRETO	UNIDADE	100,000
60	EXAME HERPES SIMPLES I E II IGM	UNIDADE	100,000
61	EXAME DE TRYPANOSOMA CRUZI IGM	UNIDADE	100,000
62	EXAME DE TIREOGLOBULINA - ANTI	UNIDADE	100,000
63	EXAME DE VITAMINA B12.	UNIDADE	100,000
64	EXAME DE BILIRRUBINAS	UNIDADE	200,000
65	EXAME DE ZINCO	UNIDADE	100,000
66	BIOPSIA SIMPLES	UNIDADE	100,000
67	EXAME DE PEÇA CIRURGICA SIMPLES	UNIDADE	100,000
68	EXAME DE PEÇA CIRURGICA COMPLEXA	UNIDADE	100,000
69	CITOLOGIA DE LIQUIDOS	UNIDADE	100,000
70	CITOLOGIA EM LÂMINAS DE PAAF	UNIDADE	80,000
71	EXAME DE PROTEINURIA 24H <i>Especificação : EXAME DE PROTEINUIRA 24H</i>	UNIDADE	300,000
72	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	SERVIÇO	160,000
73	IMUNO-HISTOQUIMICA POR MARCADOR	UNIDADE	50,000
74	EXAME DE RUBEOLA IGM	UNIDADE	300,000



**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

<b>MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>	<input type="checkbox"/> Paineis de preços.	<input type="checkbox"/> Contratações similares.
	<input type="checkbox"/> Simas.	<input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores.
	<input checked="" type="checkbox"/> Internet.	<input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível.	<input type="checkbox"/> Perda de escala.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Por quê?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.	<input type="checkbox"/> Economicamente inviável.
		<input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

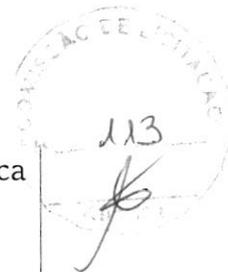
<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.

**ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO**

<b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar item do PCA:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Providências: SERÁ INCLUIDO NO PCA O MAIS BREVE POSSIVEL</b>

**RESULTADOS PRETENDIDOS**

<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
		<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência



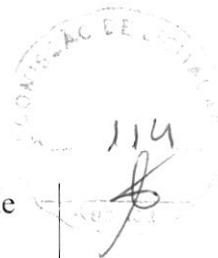
<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:	

**PROVIDÊNCIAS PENDENTES**

<b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.

**IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO**

<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	<b>Especificar os impactos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• A realização de análises clínicas gera resíduos, como amostras biológicas (sangue, urina, etc.), embalagens, luvas, seringas, materiais descartáveis, e produtos químicos usados no processo.</li><li>• Laboratórios clínicos consomem grandes quantidades de água e energia para a realização de análises e a manutenção de seus equipamentos.</li><li>• O uso de substâncias químicas e gases durante o processo de análises pode resultar na emissão de poluentes atmosféricos, além de risco de vazamentos ou contaminações.</li><li>• As amostras biológicas manipuladas podem representar risco de contaminação por microrganismos patogênicos, tanto para os trabalhadores quanto para o meio ambiente.</li><li>• O descarte inadequado de substâncias químicas ou materiais contaminados pode resultar na contaminação do solo e de corpos hídricos locais.</li></ul>
	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.  <b>Especificar as medidas de mitigação dos impactos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• A empresa contratada deve implementar um sistema adequado de gerenciamento de resíduos, com segregação, coleta, armazenamento, transporte e destinação final correta de acordo</li></ul>



	<p>com as normas ambientais. Além disso, o uso de materiais reutilizáveis e a redução de itens descartáveis pode ser incentivado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A empresa pode adotar tecnologias mais eficientes e sistemas de reuso de água. Além disso, a utilização de fontes de energia renováveis, como painéis solares, e a implementação de equipamentos de baixo consumo energético são formas de minimizar esse impacto.</li><li>• A empresa contratada deve utilizar substâncias menos agressivas ao meio ambiente, seguindo as normas de segurança no manuseio de produtos químicos. O cumprimento rigoroso das normas de segurança para o armazenamento e descarte de substâncias é fundamental para evitar impactos negativos.</li><li>• A empresa contratada deve adotar protocolos de biossegurança rigorosos, como o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e processos de desinfecção, além de garantir que as amostras sejam descartadas de maneira segura e conforme as regulamentações sanitárias.</li><li>• A empresa deve seguir as regulamentações sobre o descarte de resíduos e adotar práticas de tratamento de efluentes líquidos antes de sua liberação no ambiente, além de garantir o uso de tecnologias para evitar o vazamento de produtos.</li></ul> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
--	--

CONCLUSÃO	
<b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

Ipueiras/CE, 05 de Fevereiro de 2025.

*Emerson Kayke Soares de Sousa*  
**EMERSON KAYKE SOARES DE SOUSA**  
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar